

Instrução Técnica de Saúde - CBMMG/ABM

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

INSTRUÇÃO TÉCNICA DE SAÚDE Nº 01 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Define o valor das avaliações psicológicas dos concursos públicos do CBMMG, a serem realizadas pelas empresas devidamente credenciadas.

A CORONEL BM ASSESSORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 570, de Ago2014, que reestrutura a Assessoria de Assistência à Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, e dá outras providências, e considerando:

I - a necessidade de estabelecer valores dos exames psicológicos para os candidatos à admissão no CBMMG, conforme respectivos editais de concursos;

II - que os valores dos exames serão custeados pelos próprios candidatos, sendo o pagamento realizado diretamente às empresas credenciadas;

III - o limite médio atualizado do valor previsto no item "Avaliação Psicológica" da Tabela de Referência Nacional de Honorários dos Psicólogos, publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (disponível no site do CFP - www.site.cfp.org.br).

RESOLVE,

Art. 1º - O valor da prestação dos serviços para avaliação psicológica dos concursos públicos do CBMMG será estabelecido de acordo com a tabela de honorários publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), no item "avaliação psicológica", no valor médio atualizado, divulgado por meio do *site*: <https://site.cfp.org.br/tabela-de-referencia-de-honorarios-da-psicologia-atualizada-2/>.

Art. 2º - Havendo prorrogação do contrato para a mesma finalidade, deverá ser realizada atualização dos valores, em conformidade com o previsto no

Art. 1º desta ITS.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, estando revogada a Instrução Técnica de Saúde n. 01 de 24 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2021.

ANDRÉIA GERALDO BATISTA, CORONEL QOS BM
ASSESSORA DE ASSISTÊNCIA À SAUDE

EMBM em Belo Horizonte, 13 de Setembro de 2021.

HOMOLOGO a presente Instrução Técnica de Saúde - ITS, que deverá ser transcrita integralmente no Boletim Geral Bombeiro Militar - BGBM, com ampla divulgação a todos os militares, bem como seja fixada em local de fácil acesso para conhecimento de todos os candidatos.

ERLON DIAS DO NASCIMENTO BOTELHO, CORONEL BM
CHEFE DO ESTADO-MAIOR



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM**, em 15/09/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Geraldo Batista, Assessor(a)**, em 14/10/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34833635** e o código CRC **6A108DBF**.

Referência: Processo nº 1400.01.0045521/2021-07

SEI nº 34833635